



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N º08, 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira Chagas– Serviços Gerais – 03 (tres) dias a contar de 25/02/2021
Benedita Marta de Lara Messias – Auxiliar de Enfermagem – 11 (onze) dias a contar de 24/02/2021
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 11/03/2021
Carlos Ferreira do Amaral – Operador de Máquinas – 04 (quatro) dias a contar de 02/03/2021
Cecília Pinto da Silva Barbieri – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 10/02/2021
Claudete de Oliveira Alves – Serviços Gerais – 11 (onze) dias a contar de 23/02/2021
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 02/03/2021
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 09/03/2021
Giancarlo Aparecido Gomes – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 03/03/2021
Leonice Salvador Pinto – Escriturário – 04 (quatro) dias a contar de 23/02/2021
Liliane Regina Branco da Fonseca – Agente Comunitário de Saúde – 08 (oito) dias a contar de 25/02/2021
Marisa Cristina dos Santos – Enfermeiro – 10 (dez) dias a contar de 23/02/2021
Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 04 (quatro) dias a contar de 09/02/2021
Miriam Aparecida Penachio – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 23/02/2021
Roberto Fogaça de Castilho – Guarda Vigia – 11 (onze) dias a contar de 01/03/2021
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 10/03/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 05 (cinco) dias a contar de 01/03/2021
Cristiano Silveira de Lima – Guarda Vigia – 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2021
David Samuel Alves – Pintor Oficial – 10 (dez) dias a contar de 24/02/2021
José Claudio dos Santos – Operador de Máquinas – 30 (trinta) dias a contar de 09/03/2021
Miguel Aparecido de Oliveira – Jardineiro – 30 (trinta) dias a contar de 10/03/2021
Valdirene Aparecida Correa de Almeida – Professor - 07 (sete) dias a contar de 03/03/2021
Valdirene Aparecida Correa de Almeida – Professor - 30 (trinta) dias a contar de 08/03/2021

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 17 de Março de 2021.**


**KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE**